



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1880/2018

APROVADO EM 22/10/2018

SANCIONADA EM 23/10/2018

EMENTA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2018 (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística).



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1880/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2018 (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística).

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 1.007.500,00 (um milhão, sete mil e quinhentos reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
04.01.04.122.0009.2189 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NOVOS, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº20/00966-6

4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.007.500,00

TOTAL.....R\$ 1.007.500,00

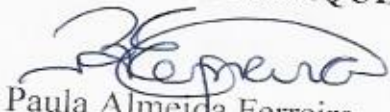
Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos financiados pelo Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração